



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal
Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.104722/2021-26

Assunto: REQ 1567/2021 - CPI PANDEMIA

Prazo para a resposta: 07.10.2021 - URGENTE

À SETO-ASPAR,

Em atendimento ao Despacho SETO-ASPAR (19254817), encaminho o Despacho SOF-DEPES (19293821) sobre o assunto, qual encaminha esclarecimentos técnicos afetos às áreas de competência daquele Departamento, para cada item solicitado.

Em relação à resposta ao item 3 que consta do referido Despacho, cabe destacar que não se vislumbra benefício direto para a área de saúde pública, sob o ponto de vista orçamentário, sem prejuízo da manifestação de outras áreas do Ministério da Economia.

Quanto ao item 4, cumpre esclarecer que caso aprovada a PEC 23/2021, resultando em ampliação do espaço para despesas primárias, a realização dessas despesas deverá observar o regramento orçamentário, que obriga a existência de prévia dotação orçamentária, submetendo-se ao processo legislativo pertinente, que envolve a aprovação da lei orçamentária e de seus créditos.

Quanto aos itens 7 e 17, os questionamentos não se aplicam à SOF, uma vez no âmbito desta Secretaria é desconhecido qualquer tipo de relacionamento com a empresa Prevent Senior, seus proprietários ou dirigentes.

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau**,
Secretário(a) de Orçamento Federal, em 08/10/2021, às 13:26,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19315662** e o código CRC **412343F8**.
